



GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinete@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.461, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Denomina de Rua Norberto Alves de Carvalho Neto, uma artéria conhecida como a Rua Projetada 04, Loteamento Por do Sol – 1º Distrito de Serra Talhada – PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Norberto Alves de Carvalho Neto**, uma artéria conhecida como Rua Projetada 04, no Loteamento Por do Sol, com os limites ao Norte com a Rua Projetada 05, ao Sul com a Rua Projetada 03, ao Leste com a Rua Projetada 01 e ao Oeste com o leito do Rio Pajeú, no 1º Distrito de Serra Talhada-PE.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 22 de maio de 2015.


LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PUBLICADO
Em: 22/05/15

Bruno Erickson Alves da Silva
Agente Administrativo
Matrícula nº 4226-1